

PORTARIA Nº 187 de 07 de Outubro de 2015

Dispõe sobre as Suspensões de serviço e advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
179 Apuração nº 90 de 11/08/2015.	05 (cinco) dias
182 Apuração da C.I.J. nº 339 de 04/09/2015.	02 (dois) dias
183 Apuração da C.I.J. nº 340 de 08/09/2015.	04 (quatro) dias
184 Apuração da C.I.J. nº 350 de 18/09/2015.	02 (dois) dias
185 Apuração da C.I.J. nº 353 de 23/09/2015.	05 (cinco) dias
186 Apuração nº 92 de 25/08/2015	03 (três) dias

Nº DA ADVERTÊNCIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA
64	Apuração da C.I.J. nº 338 de 05/09/2015.
65	Apuração da C.I.J. nº 345 de 15/09/2015.
66	Apuração nº 91, de 24/08/2015.
67	Apuração da CIJ nº 347 de 15/09/2015

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9481a266

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>